



Ofício Nº 086/2021– GAB - SEMAS

São Miguel do Guamá/PA, 07 de Janeiro de 2022.

Ao Ilmo. Sr.  
Ronaldo das Mercês Costa  
Secretário Municipal de Finanças e Administração

**Assunto:** Solicitação de prorrogação contratual e reajuste valor

Honrada em cumprimentá-lo, venho por meio deste, solicitar, a prorrogação e reajuste de valor do Contrato 20210023, onde funciona as instalações para funcionamento do CREAS - Centro de Referência da Assistência Social, localizada na Rua: Avenida Pio XII N°310, bairro: Patauateua, firmado entre o Fundo Municipal de Assistência Social e o proprietário Marinalva de Oliveira Silva, em atendimento as necessidades da Secretaria municipal de Assistência Social de São Miguel do Guamá – PA.

Sem mais para o momento, contamos com a brevidade do atendimento.

Atenciosamente

*Ana Cristina de A. Filho*

**Ana Cristina de Albuquerque Filho**  
Secretária Municipal de Assistência Social  
Decreto Nº 002/2021



JUSTIFICATIVA

A Secretária Municipal de Assistência Social de São Miguel do Guamá, no uso de suas atribuições legais, vem por meio deste solicitar, junto ao setor competente, a elaboração de Primeiro Termo Aditivo, objetivando prorrogação e reajuste de valor no Contrato nº 20210023- onde tem como objetivo abrigar as instalações para funcionamento do CREAS - Centro de Referência da Assistência Social.

Como consta anexado a responsável por fiscalizar a execução do contrato constatou que o contrato nº 20210023 que foi assinado no dia 15 de janeiro de 2021, encerrará sua vigência no dia 15 de janeiro de 2022, assim necessitando a sua prorrogação e a proprietária da imóvel encaminhou para a Secretaria de Assistência no dia 13 de dezembro de 2021 o pedido de reajuste de valor, solicitação anexada. Conforme a Clausula 10: Do reajuste: 1 Será admitido o reajuste do preço do aluguel com prazo de vigência igual ou superior a 12 meses, mediante aplicação do Índice Geral de Preços- Mercado- IGP-M, divulgado pela Fundação Getúlio Vargas, e conforme a tabela IGP-M no ano de 2021 foi de 17,78%, no entanto, como o índice inflacionário é variável o valor solicitado pelo proprietário é de 7,7%, com isso o valor mensal será reajustado em R\$ 100,10 (cem reais e dez centavos). O referido aluguel passará a ter o valor mensal de R\$ 1.400,10 (Mil e quatrocentos reais e dez centavos) e valor anual de R\$ 16.801,20 (Dezesseis mil oitocentos e um reais e vinte centavos).

Ressaltamos que a proprietária só dará continuidade na locação se o valor do imóvel for reajustado e a necessidade da permanência no imóvel é em decorrência da falta de opção de casas disponíveis para locação e com estrutura adequada para o funcionamento do serviço, ressaltamos ainda que o imóvel corresponde as necessidades do CREAS e assim é viável para a Secretaria Municipal de Assistência Social a continuidade na locação.

Atenciosamente,

*Ana Cristina de A. Filho*

**Ana Cristina de Albuquerque Filho**  
Secretária Municipal de Assistência Social  
Decreto Nº 002/2021

ÍNDICES ECONÔMICOS

# IGP - M

## Índice Geral de Preços do Mercado

1989 a 2025

FGV

Fundação Getúlio Vargas

Índices Percentuais

Busca rápida no site

search engine by livefind

A/M	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	ACUMULADO
1989						19,68%	35,91%	36,91%	39,92%	40,64%	40,48%	47,13%	805,76%
1990	61,46%	81,29%	83,95%	28,35%	5,93%	9,94%	12,01%	13,62%	12,80%	12,97%	16,86%	18,00%	1.699,87%
1991	17,70%	21,02%	9,19%	7,81%	7,48%	8,48%	13,22%	15,25%	14,93%	22,63%	25,62%	23,63%	458,38%
1992	23,56%	27,86%	21,39%	19,94%	20,43%	23,61%	21,84%	24,63%	25,27%	26,76%	23,43%	25,08%	1.174,67%
1993	25,83%	28,42%	26,25%	28,83%	29,70%	31,49%	31,25%	31,79%	35,28%	35,04%	36,15%	38,32%	2.567,34%
1994	39,07%	40,78%	45,71%	40,91%	42,58%	45,21%	40,00%	7,56%	1,75%	1,82%	2,85%	0,84%	1.246,61%
1995	0,92%	1,39%	1,12%	2,10%	0,58%	2,46%	1,82%	2,20%	(-)0,71%	0,52%	1,20%	0,71%	15,24%
1996	1,73%	0,97%	0,40%	0,32%	1,55%	1,02%	1,35%	0,28%	0,10%	0,19%	0,20%	0,73%	9,19%
1997	1,77%	0,43%	1,15%	0,68%	0,21%	0,74%	0,09%	0,09%	0,48%	0,37%	0,64%	0,84%	7,74%
1998	0,96%	0,18%	0,19%	0,13%	0,14%	0,38%	(-)0,17%	(-)0,16%	(-)0,08%	0,08%	(-)0,32%	0,45%	1,79%
1999	0,84%	3,61%	2,83%	0,71%	(-)0,29%	0,36%	1,55%	1,56%	1,45%	1,70%	2,39%	1,81%	20,10%
2000	1,24%	0,35%	0,15%	0,23%	0,31%	0,85%	1,57%	2,39%	1,16%	0,38%	0,29%	0,63%	9,95%
2001	0,62%	0,23%	0,56%	1,00%	0,86%	0,98%	1,48%	1,38%	0,31%	1,18%	1,10%	0,22%	10,37%
2002	0,36%	0,06%	0,09%	0,56%	0,83%	1,54%	1,95%	2,32%	2,40%	3,87%	5,19%	3,75%	25,30%
2003	2,33%	2,28%	1,53%	0,92%	(-)0,26%	(-)1,00%	(-)0,42%	0,38%	1,18%	0,38%	0,49%	0,61%	8,71%
2004	0,88%	0,69%	1,13%	1,21%	1,31%	1,38%	1,31%	1,22%	0,69%	0,39%	0,82%	0,74%	12,42%
2005	0,39%	0,30%	0,85%	0,86%	(-)0,22%	(-)0,44%	(-)0,34%	(-)0,65%	(-)0,53%	0,60%	0,40%	(-)0,01%	1,21%
2006	0,92%	0,01%	(-)0,23%	(-)0,42%	0,38%	0,75%	0,18%	0,37%	0,29%	0,47%	0,75%	0,32%	3,83%
2007	0,50%	0,27%	0,34%	0,04%	0,04%	0,26%	0,28%	0,98%	1,29%	1,05%	0,69%	1,76%	7,75%
2008	1,09%	0,53%	0,74%	0,69%	1,61%	1,98%	1,76%	(-)0,32%	0,11%	0,98%	0,38%	(-)0,13%	9,81%
2009	(-)0,44%	0,26%	(-)0,74%	(-)0,15%	(-)0,07%	(-)0,10%	(-)0,43%	(-)0,36%	0,42%	0,05%	0,10%	(-)0,26%	(-)1,72%
2010	0,63%	1,18%	0,94%	0,77%	1,19%	0,85%	0,15%	0,77%	1,15%	1,01%	1,45%	0,69%	11,32%
2011	0,79%	1,00%	0,62%	0,45%	0,43%	(-)0,18%	(-)0,12%	0,44%	0,65%	0,53%	0,50%	(-)0,12%	5,10%
2012	0,25%	(-)0,06%	0,43%	0,85%	1,02%	0,66%	1,34%	1,43%	0,97%	0,02%	(-)0,03%	0,68%	7,82%
2013	0,34%	0,29%	0,21%	0,15%	0,00%	0,75%	0,26%	0,15%	1,50%	0,86%	0,29%	0,60%	5,51%
2014	0,48%	0,38%	1,67%	0,78%	(-)0,13%	(-)0,74%	(-)0,61%	(-)0,27%	0,20%	0,28%	0,98%	0,62%	3,69%
2015	0,76%	0,27%	0,98%	1,17%	0,41%	0,67%	0,69%	0,28%	0,95%	1,89%	1,52%	0,49%	10,54%
2016	1,14%	1,29%	0,51%	0,33%	0,82%	1,69%	0,18%	0,15%	0,20%	0,16%	(-)0,03%	0,54%	7,17%
2017	0,64%	0,08%	0,01%	(-)1,10%	(-)0,93%	(-)0,67%	(-)0,72%	0,10%	0,47%	0,20%	0,52%	0,89%	(-)0,52%
2018	0,76%	0,07%	0,64%	0,57%	1,38%	1,87%	0,51%	0,70%	1,52%	0,89%	(-)0,49%	(-)1,08%	7,54%
2019	0,01%	0,88%	1,26%	0,92%	0,45%	0,80%	0,40%	(-)0,67%	(-)0,01%	0,68%	0,30%	2,09%	7,30%
2020	0,48%	(-)0,04%	1,24%	0,80%	0,28%	1,56%	2,23%	2,74%	4,34%	3,23%	3,28%	0,96%	23,14%
2021	2,58%	2,53%	2,94%	1,51%	4,10%	0,60%	0,78%	0,66%	(-)0,64%	0,64%	0,02%	0,87%	17,78%
2022	1,82%												1,82%
2023													
2024													
2025													
A/M	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	ACUMULADO

## SOLICITAÇÃO DE REAJUSTE DE VALOR

Eu, Marinalva de Oliveira Silva, solicito a Secretaria Municipal de Assistência Social que seja realizado o reajuste no valor do aluguel do imóvel decorrente da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2021-0010 - LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO CREAS A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, contrato 20210023, em decorrência da Clausula 10: Do reajuste: 1 Será admitido o reajuste do preço do aluguel com prazo de vigência igual ou superior a 12 meses, mediante aplicação do Índice Geral de Preços- Mercado- IGP-M, divulgado pela Fundação Getúlio Vargas, e conforme a tabela IGP-M no ano de 2021 foi de 17,78%. No entanto, como o índice inflacionário é variável o valor que solicito é de 7,7%, com isso o valor mensal será reajustado em R\$ 100,10 (cem reais e dez centavos). O referido aluguel passará a ter o valor mensal de R\$ 1.400,10 (Mil e quatrocentos reais e dez centavos) e valor anual de R\$ 16.801,20 (Dezesseis mil oitocentos e um reais e vinte centavos). Logo informo que a continuidade da locação depende do referido reajuste.

São Miguel do Guamá, 13 de dezembro de 2021.



Marinalva de Oliveira Silva